



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº 855/25

EMENTA: ASFALTAMENTO DA ESTRADA DA PACIÊNCIA, FINALIZANDO NA BR-040

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 01/09/25


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

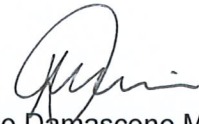
Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de asfaltamento da Estrada da Paciência, iniciando próximo à Ponte Antônio Brígido (que dá acesso ao bairro Nossa Senhora da Penha) e finalizando na BR-040, no município de Matias Barbosa.

Para tanto, sugere-se avaliar o estado atual da estrada, quantificar a extensão necessária para o asfaltamento e planejar a execução das obras, a fim de garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de tráfego para motoristas, pedestres e demais usuários da via.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.


Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador


Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de asfaltamento da localidade mencionada, visando melhorar significativamente as condições de tráfego. A medida contribuirá para reduzir riscos de acidentes, organizar a circulação de veículos e pedestres, garantir maior segurança e acessibilidade, além de facilitar o transporte, o escoamento de produtos e o acesso a serviços essenciais. Ademais, o asfaltamento valorizará a região e trará benefícios diretos à qualidade de vida da população local.